



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3029 – Segunda-feira, 21 de Maio de 2007

Prefeito visita obras do OP na Região Cruzeiro

Na última sexta-feira, 18, o prefeito conferiu obras do Orçamento Participativo e iniciativas da prefeitura na região Cruzeiro. Ele conversou com moradores, verificou necessidades locais e visitou obras de calçamento, reforma e construção de creches. Na região, entre 2005 e 2006, foram atendidas 15 demandas do OP, sendo dez referentes a anos anteriores, desde 1999 até 2004. Para 2007, conforme o Plano de Investimentos (PI) do OP, está prevista a aplicação de mais de R\$ 3 milhões na região.

Entre as ações, pavimentação em ruas e acessos nas vilas Tronco e Cruzeiro, efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Em obras de calçamento na região, foram investidos cerca de R\$ 756 mil. “Agora está bem me-

lhor, quando chovia ficava impossível transitar por aqui. Com o asfalto, nos sentimos mais motivados para reformar nossas casas”, disse a dona-de-casa Marilda da Costa Almeida, moradora há 40 anos do Acesso A da Cruzeiro.

Na creche da vila Arapeí, o prefeito conferiu as obras de ampliação, iniciadas este mês e com previsão de término para agosto. No local, serão investidos cerca de R\$ 60 mil. A obra foi definida pela comunidade em 2004. “Estamos fazendo todas as avaliações, observando problemas e conversando com os moradores para verificar tudo que está acontecendo. A comunidade depende dessa infra-estrutura básica”, explicou o prefeito.

Outra instituição contemplada na região, a creche Mato Grosso, que hoje atende 55 crianças, ampliará o atendimento para até 100 crianças de zero a seis anos, a partir da construção do segundo piso. Com recursos de R\$ 131,5 mil, a adequação do espaço físico da creche foi votada pela população em 2005. Junto à creche funciona um núcleo do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), para assistência de 74 crianças e adolescentes, e um posto de saúde.

O prefeito esteve ainda na creche Boa Esperança, na vila Orfanatório 1. No local, 145 crianças de zero a seis anos recebem atendimento integral, além do núcleo do Serviço de Apoio Sócio-educativo (Sase), que atende 160 crianças e adolescentes.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Ampliação da creche na vila Arapeí deve ser concluída em agosto

Porto Alegre atinge meta de vacinação contra gripe

Porto Alegre atingiu a meta de vacinação contra a gripe em pessoas idosas (acima de 60 anos). Conforme os números registrados até o meio-dia da última sexta-feira, 18, foram vacinadas 35.389 pessoas entre 60 e 64 anos e 85.034 com 65 anos ou mais, totalizando 120.423 imunizações. A cobertura vacinal atingiu 70,24% da população do município nessa faixa etária, quando a meta era vacinar 70%. Hoje, 21, serão divulgados os números totais, com o acréscimo das vacinas aplicadas sexta-feira à tarde.

Influenza

Causada pelo vírus Influenza, a gripe sofre modificações frequentes. Por isso, as pessoas devem renovar a vacina anualmente. A cada ano, é elaborada uma formulação específica em função da circulação do vírus no meio ambiente. O vírus Influenza é acompanhado pelo serviço de vigilância da Organização Mundial de Saúde e as vacinas são preparadas com base nesse estudo.

O vírus provoca infecções no sistema respiratório. É uma gripe contagiosa, podendo apresentar desde uma maneira mais leve e de curta duração até formas clinicamente graves e complicadas. O Influenza rapidamente se dissemina, sendo responsável por elevado índice de doenças e até a morte em grupos de maior vulnerabilidade. A vacina previne complicações da doença, evitando internações hospitalares, pneumonias e até óbitos. A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso em Porto Alegre terminou sexta-feira.

Laboratório descarta casos contraídos na Capital

A SMS recebeu o resultado dos exames realizados no laboratório paulista Adolfo Lutz para verificar possíveis casos de dengue autóctone na Capital. Os resultados deram negativos e Porto Alegre continua sem casos de dengue contraída no próprio município.

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Assembléia na região Cruzeiro, a partir das 19h, na Escola Loureiro da Silva (Rua Capivari 1999, Cristal).

SMED - Professores das escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) participam hoje, das 9h às 12h, nas Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212), de uma oficina do projeto BrincaLetras da Secretaria Municipal de Educação (Smed) sobre a literatura na Educação Infantil. A oficina será ministrada pelas assessoras pedagógicas da Smed, Cristina Rolim Wolffenbuttel e Rosa Maria Caldas.

PROGRAMA CASA-LAR - Até o dia 24, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe projetos de entidades interessadas em participar do processo seletivo para execução do Programa Casa-Lar, que prevê abrigagem de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos. O processo definirá a implantação de mais quatro casas-lares na cidade, passando de 14 para 18 equipamentos na cidade. O material deve ser entregue no Gabinete da Presidência da FASC, na Av. Ipiranga, nº 310. Informações no 3289-4913

CARRIS - A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação para planejamento e execução de concurso público. O edital do processo está disponível no site da empresa (www.carris.com.br) no item licitações. O pregão será realizado no dia 24 de maio, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385 - Partenon).

EM CENA - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

DMAE - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

DENGUE - Para prestar esclarecimento e orientar a população sobre questões relativas à dengue, a Secretaria Municipal de Saúde está promovendo palestras referente ao assunto. Os interessados podem se inscrever pelo telefone 3289 2453, na equipe de zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). O treinamento está sendo feito em turmas de 50 pessoas, nas sextas-feiras, no horário das 14h às 16h, no auditório da CGVS, na Rua Padre Cacique, 372.

DEM HAB - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

ESTAGIÁRIOS - A EGP abriu inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Estágios - Oficina de Planejamento Profissional. Serão oferecidas 25 vagas aos estagiários da prefeitura. No programa: Planejamento Profissional, Mercado de Trabalho, Competências e Plano Profissional (modelo e exercício prático). As aulas acontecem nos dias 22 e 24 (08 horas/aula), das 13h30 às 17h30. Informações: 3289-1212.

PORTAIS DA CIDADE - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.571, de 18 de maio de 2007.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que estabelece o reajuste anual na data-base em maio de cada ano, consideradas as perdas inflacionárias do período, dos valores básicos dos vencimentos, dos cargos efetivos e em comissão, das funções gratificadas, das vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebida por servidores e não calculadas com base no vencimento básico ou salário, da vantagem da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, de retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, e demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, o percentual de reajuste para a data-base de maio de 2007 é de 3% (três por cento).

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídas da aplicação deste Decreto, os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.572, de 18 de maio de 2007.

Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1995, alterada pelas Leis nºs 7.880, de 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, que autoriza o Executivo Municipal a conceder vales-alimentação a funcionários efetivos e em comissão e servidores celetistas ativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 12,5% (doze vírgula cinco por cento) o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, alterada pelas Leis nºs 7.880, de 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, passando o seu valor unitário para R\$ 9,00 (nove reais), a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 88113, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 14.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente

à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 17.5.07 (processo 1.59944.06.4).

DESIGNA DANIELA BEATRIZ COLETTI, 468670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 473033/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 251127/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Se-

cretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA JOICE GALLI, 511629/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 14.5.07 (processo 1.22407.07.3).

DESIGNA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, a contar de 23.4.07, com base



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

DESIGNA JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

DESIGNA EUNICE WURDIG, 87285/4, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 15.5.07 (processo 1.21866.07.4).

DESIGNA REJANE ALVES FERREIRA, 257300/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 15.5.07 (processo 1.23131.07.1).

DESIGNA EDUARDO HACK, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, 06301004, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 15.5.07 (processo 1.23133.07.4).

DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, 06004003, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 15.5.07 (processo 1.23066.07.5).

DESIGNA GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, 06603002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 15.5.07 (processo 1.23134.07.0).

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 15.5.07 (processo 1.23047.07.0).

DESIGNA RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 281223/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assessora técnica em educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, 15701002, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 15.5.07 (processo 1.19759.07.0).

DISPENSA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

DISPENSA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade Financeira, 13603001, da CGF, a contar de 23.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 14.5.07 (processo 1.18891.07.1).

DISPENSA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 15.5.07 (processo 1.21866.07.4).

DISPENSA CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsabilidades I NS, 11130030, 06624002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 15.5.07 (processo 1.23131.07.1).

DISPENSA GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, 06301004, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 15.5.07 (processo 1.23133.07.4).

DISPENSA EDUARDO HACK, 535907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, 06004003, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 15.5.07 (processo 1.23066.07.5).

DISPENSA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, 06603002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 15.5.07 (processo 1.23134.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO, 679899, do cargo em comissão de agente comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 15.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 16.5.07 (processo 4.481.05.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, 23004004, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 3.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

buíções legais,

COLOCA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 24582.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.5.07, à disposição da Câmara Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, nos termos do artigo 9º, inciso “a” da Lei 15559 de 8.5.07 – Protocolo de Intenções 4/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 15.5.07 (processo 1.14478.07.2).

PRORROGA, de 1º a 26.4.07, em relação a **ALEXSANDRO BARBOSA DIAS**, 544982, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 14.5.07 (processo 8.6901.05.0).

PRORROGA, de 1º a 14.1.07, em relação a **JANE TERESINHA FERNANDES**, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 14.5.07 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **LEOPOLDO ZARNOTT**, 340896, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 14.5.07 (processo 1.32865.96.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a **MARIA LUCIA KOLBETZ**, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 14.5.07 (processo 1.52128.05.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **MARIA LUCIA KOLBETZ**, 136910, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 14.5.07 (processo 1.52128.05.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **ANA ELISA DE CASTRO FREITAS**, 382568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 14.5.07 (processo 1.7079.06.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **ALBANIR FERNANDES MARTINI**, 201409, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 14.5.07 (processo 1.45930.99.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **LUIZ PAULO STIBORSKI**, 344312, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 14.5.07 (processo 1.45477.06.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **DIOGO LANER**, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 14.5.07 (processo 1.60992.04.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a **MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO**, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 14.5.07 (processo 1.28471.05.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a **MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO**, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 14.5.07 (processo 1.28471.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL**, 278730/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.3.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1259 de 16.5.07 (processo 1.15377.07.5).

CONVOCA ADRIANO SEMPE PEDROSO, 358750/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 9.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1199 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1200 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 273690/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1201 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1202 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 22.3.07, com base nos arti-

gos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1203 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA CLAUDIO BARROS ROSSARI, 75404/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1204 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, 362624/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 16.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1205 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA DENISE ALVES GROFF, 233034/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1206 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA DULCE CORNETET DOS SANTOS, 469388/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1207 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1208 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ELIANE NOAL FERREIRA, 241547/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1209 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ELISABETE ROSA MEDEIROS, 287950/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 23.10.06 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1210 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ELIZABETH MALCON CONDE, 180443/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1211 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285/1, professor M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço no-

turno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1212 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA EUNICE DUSTER MONTEIRO, 180054/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1213 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, 258778/3, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1214 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1215 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA GILBERTO MACHADO MAIA, 843638/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1216 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1217 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA IOLANDA LEITES DA SILVA, 193498/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1218 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO, 234233/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1219 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA IVANA KERBER, 260920/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1220 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA JAQUELINE ALVES DE MORAES, 281417/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 10.4.06 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1221 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 235912/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1222 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS, 526270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1223 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA LUCIANA PICCOLI, 850590/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1224 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 349462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1225 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI, 347581/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1226 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA MARIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, 280966/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1227 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA MARIA CECILIA CAMARGO GUNTHER, 477257/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1228 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1229 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 382088/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1230 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA MELISSA CARDOSO SILVA, 435044/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1231 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA NILTA MARA SEVERO FREITAS, 434921/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1232 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ODETE SOARES DE SOUZA, 232352/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1233 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA PAULO ROBERTO BORTOLI, 244573/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1234 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA REJANE TOSCHI LINDOL, 204976/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1235 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ROSA DE FATIMA PEREIRA, 240361/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1236 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ROSELE LAVRATTI, 280760/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1237 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 437466/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1238 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

CONVOCA SORAYA SILVA BRAGA, 260761/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1239 de 11.5.07

(processo 1.22405.07.0).

CONVOCA VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL, 819004/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 5.6.06 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1240 de 11.5.07 (processo 1.22405.07.0).

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1253 de 15.5.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.07, em relação a IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1149 de 4.5.07 (processo 1.20799.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS, 485333/4, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 4.5.07.

DESIGNA CARLOS MARCÍLIO REIS, 61168/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 30.4.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TAMAY CAETÉ DAITX DE CAMARGO, 50499.6/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.3 a 4.4.07, a fim de participar do 17º Congresso Científico Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 10.5.07 (processo 1.13431.07.2).

DESIGNA ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 483 de 2.5.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 23.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 488 de 8.5.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA,

23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.4 a 23.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 489 de 8.5.07.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 490 de 8.5.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOCO, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 491 de 8.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRACET DORNELLES DO NASCIMENTO, 80606/3, porteiro, AC.1.04.03, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10501002, substituindo ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 7.5.07.

DESIGNA VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Aldo Locatelli, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403002, substituindo ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, por motivo de responder por outro CC, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 9.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 19.3 a 2.4.07, através da Portaria 23 de 28.3.07.

DESIGNA DANILO SALAZAR DOS SANTOS, 58420.7, auxiliar operacional de serviços diversos, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Higiene e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 24 de 19.4.07.

DESIGNA ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 299094, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença

gala, de 9 a 16.12.06, através da Portaria 360 de 16.4.07.

DESIGNA CINARA HELENA DE CASTRO MORAES, 482290, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, adido, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 31.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 361 de 16.4.07.

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 763333/02, adido, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501079, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 17.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19056.07.9, através da Portaria 370 de 30.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19062.07.9, através da Portaria 372 de 30.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18647.07.3, através da Portaria 374 de 30.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19060.07.6, através da Portaria 375 de 30.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19053.07.0, através da Portaria 376 de 30.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19057.07.5, através da Portaria 377 de 30.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.19063.07.5, através da Portaria 378 de 30.4.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, sem prejuízo, de 4 a 4.5.07, para participar de uma teleconferência com o banco interamericano de desenvolvimento, para tratar de assuntos relativos ao programa integrado sócioambiental, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 8.5.07, (processo 3.1723.07.3).

FORMALIZA ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 17 a 17.5.07, para participar das reuniões da comissão de estudos especiais temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839, (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 17 a 17.5.07, para participar das reuniões da comissão de estudo especial temporária de tubos e acessórios de polietileno para sistemas enterrados para redes de distribuição e adução de água, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 9.5.07, (processo 3.2390.06.0).

PRORROGA FERNANDA CHRISTINE BEUX, 723712/1, engenheira, licença para acompanhar cônjuge, de 30.7.07 a 28.7.07, com base nos artigos 141 e 163, inciso VIII, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 9.5.07 (processo 3.1581.05.8)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.4.07, da Portaria 778 de 7.4.95 que concedeu a vantagem WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, através da Portaria 837 de 5.5.07, (processo 3.5952.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 5.4.07, da Portaria 1323 de 21.8.95 que concedeu a vantagem WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação de periculosidade, através da Portaria 838 de 8.5.07, (processo 3.5952.06.9).

COLOCA à disposição VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 272829/4, técnico industrial, da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais de 1º.5 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 9.5.07, (processo 3.2724.07.3).

CONCEDE, a contar de 18.2.07, CLEA DE VARGAS TORRES, 706842/2, operadora de artes gráficas, da Unidade Técnica, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 831 de 8.5.07, (processo 3.1468.07.3).

DESIGNA PAULO JOSE DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de arquivo geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, de 15 a 24.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 845 de 11.5.07, (processo 3.8.07.9).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA,

713184/1, de 17 a 30.4.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 11.5.07, (processo 3.6223.06.0).

DESIGNA SÍLVIO LUÍS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **AMILTON COELHO DE OLIVEIRA**, 744569/3, de 18 a 27.4.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 847 de 11.5.07, (processo 3.6223.06.0).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular **FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, 730972/1, de 4 a 4.5.07, por viagem a Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 8.5.07, (processo 3.1723.07.3).

NOMEIA ARLINDO GUERINO CAMERINI

JÚNIOR, 731400/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular **CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS**, 779110/1, de 4 a 4.5.07, por viagem a Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 10.5.07, (processo 3.1508.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 15.5.07, em relação a **PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 679899, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 99 de 11.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 281 de 16.5.07 (processo 4.481.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 15.5.07, em relação a **PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 679899, agente comunitário em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 282 de 16.5.07.

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.13551.06.0 – Relota, em 7.5.07, **MARCELO RODRIGUES**, 544659, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.12.06.

Processo 8.7641.03.6 – Relota, em 14.5.07, **JOSE HONORINO MOURA CORREA**, 72373, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55047.05.0 – Torna sem efeito, em 14.5.07, a averbação de tempo de serviço público e inclusão de tempo municipal de **PAULO MARQUES DOS REIS**, 780677, do Gabinete do Prefeito, efetuada através deste processo.

Processo 1.42987.06.7 - Defere, em 14.5.07, em relação a **LEA OLIVEIRA SILVEIRA**, 287638, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 14.4.89 a 26.3.92.

Total averbado: 1073 dias = 2 anos 11 meses 13 dias.

Obs.: Deduzidas 5 faltas.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.60535.06.7 - Indefere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentada por **CINTIA TOLFO BERSAGUI**, 39511.3/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.3082.07.5 – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **ADÃO ALVES PINHEIRO**, 23870.6/01/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10258.07.8 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **ALDANIR POSSEBON MULLER**, 235365/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10534.07.5 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA**, 27858.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11422.07.6 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **VIRGINIA BEDIN**, 47979.5/01, professora, da Secretaria

Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11755.07.5 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN**, 29188.4/01/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12909.07.6 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **JOSE ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER**, 28162.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13007.07.6 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **ADRIANA NUNES DA SILVA**, 250100/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13756.07.9 - Defere, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA**, 52626.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14251.07.8 – Defere parcialmente, em 25.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por **MARIANGELA MOMO**, 43506.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.15031.07.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por **NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN**, enfermeira, 231113, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.15207.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por **MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ**, auxiliar de enfermagem, 794537, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.15242.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por **SIMONE LERNER**, terapeuta ocupacional, 2942661, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.042, DE 11 DE MAIO DE 2007

Concede a Comenda Pedro Weingärtner ao Artista Plástico Ubiratan David Sanches Fernandes.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner ao Artista Plástico Ubiratan David

Sanches Fernandes, nos termos da Resolução 1.244, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.043, DE 11 DE MAIO DE 2007

Concede o Prêmio Mário Rigatto ao Dr. Paulo Sergio Viero Naud.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mário Rigatto ao Dr. Paulo Sergio Viero Naud, nos termos da Resolução 1.510, de 6 de novembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

COMISSÃO MUNICIPAL DO EMPREGO

ATA 115/07

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e sete, às quatorze horas, reuniu-se no SENAT, Av. José Aloísio Filho, 695 a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Cidriana Teresa Parenza (SMGL), João Casemiro Gonzales (SINMETRO), Angela Nunes Dias (DETT), Artur Vargas da Silva (SEMAPI), Tânia Ruchinsque (SINDEC), Arilcéia Viana Severino (SEST/SENAT), Dulcimar Portella de Souza (FASC), Leonardo de Paula (SENAC), Vanja Maria Moreira Medina (STCAS/FGTAS), Lúcia Helena Votto (SENAI), Renan Gomes Lobo (FGM), Alaor Antônio Schultz (STIMMPA), Cassiê Adriana Pereira (FASC), Clarissa Teixeira (CAPTARE), Joni Frank Nunes da Costa (IES/FAPERGS), Marco Túlio Ferreyro (SINDUSCON) e Luciane Becker Nicola (ALDEIA). João Gonzales iniciou os trabalhos com a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Ata da reunião de 15-03-07, 3- Planteq Porto Alegre – Formulário de Avaliação, 4- Projeto Alternativa – Resultado do GT, 5- Apresentação do SENAT – Projetos de Qualificação e 5 – Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes com a inclusão do Planteq Porto Alegre – Aldeia como item 6. 1- João informa que foi empossado como Presidente pelo prefeito José Fogaça em 30-03, informa que participou das formações do Planteq 2007 da Aldeia e do Murialdo em 16-03 e da reunião da Gerência Distrital de Saúde Restinga/ Extremo Sul, junto com a REDE no CAR Restinga em 13-04 onde falou sobre a CME e ouviu os problemas da comunidade como desemprego que traz consequências como desestruturação familiar, doenças e violência. Angela convida todos para Reunião do Fórum de Delegados da Temática de Desenvolvimento Econômico em 23.04 as 19 horas. Alaor informa que participou da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar em 28 de março passado onde manteve contato com representantes do Fome Zero e convidou-os para participarem da próxima reunião da CME. Portella disse que já estão em funcionamento 8 cozinhas comunitária vinculadas ao Fome Zero e que em breve serão 21, sendo que a Fundação de Assistência Social e Cidadania coordena sua instalação na comunidade. José Alberto informa que a CME recebeu do CODEFAT a publicação com 500 resoluções que está a disposição para pesquisa. Informa também que recebeu da Fundação de Assistência Social e Cidadania ofício solicitando nova indicação da CME para o COMPEI, sendo que se manifestaram como representantes Tânia e Portella, cuja indicação foi aprovada pelos presentes. Cidriana informa que o convênio da PED está na Procuradoria-Geral do Município aguardando detalhamento de custos pelo DIEESE. 2- A ata da reunião de 15-03 foi aprovada pelos presentes com o registro da presença de Alaor Schultz cujo nome não constou na ata 114/07. 6- Luciane Nicola, coordenadora pedagógica da Aldeia apresenta a instituição que atua a mais de 10 anos em educação ambiental e profissional, com sede em Imbé e escritório em Canoas. Apresenta uma pesquisa de egressos referente a inserção no mercado de trabalho, onde foi constatado que 32% dos treinados, antes desempregados, estavam empregados. Sobre a execução em novembro de 2006 disse que houve problemas desde a contratação, agravados pelo fato de ser ano eleitoral, sendo que em 8/11 já haviam sido contratados os professores mas as turmas não estavam fechadas. Foi feito um novo processo de inscrição e as aulas iniciaram apenas em 27-11. Os problemas ocorreram e a Aldeia afastou o coordenador responsável e foram feitos os ajustes para que os cursos tivessem andamento e fossem concluídos conforme a previsão inicial de carga horária e conteúdo. Apresenta também um relatório final de avaliação da segunda etapa dos cursos cujo término foi em março/07. Alaor disse que a parceira feita entre as entidades deve funcionar e que no futuro espera não presenciar novamente os problemas havidos em dezembro/06 na execução. Artur disse que a avaliação inicial apresentada é uma excelente ferramenta de acompanhamento e que deve-se procurar uma integração maior do SPETR. Arilcéia disse que a entidade deve ter um capital de giro adequado para poder enfrentar algumas dificuldades decorrentes do prazo e fatores de execução. Vanja salienta que muitas vezes a evasão ocorre por problemas estruturais. Cidriana disse que as condições para a realização dos cursos não foram ideais e que houve eventos que não poderiam ter acontecido e que os dados referentes ao pós curso são realistas no que se refere a inserção no Mercado de Trabalho. 3- José Alberto disse que encaminhou os formulários de avaliação do Planteq solicitando contribuições e que não teve retorno. Lúcia disse que a discussão de metodologia deve ser feita em um foro adequado e com atores capacitados e se propõe a orientar a formulação de um instrumento de avaliação da política de qualificação, o que foi aprovado pelos presentes ficando o GT de qualificação encarregado de elaborar uma proposta com a participação da Lúcia. 4- José Alberto informa que o GT formado por Portella, Renan, Livina, Alaor, Arilcéia e Tânia analisou o

projeto Porto Alegre Profissões proposto pela Alternativa em atendimento a uma solicitação da SMGL em três reuniões. Na primeira reunião foi analisado o projeto e seu formato e selecionados 3 cursos para serem inicialmente ministrados: Jardinagem, Instalador Hidráulico e Atendente de Lanchonete. Foi solicitado que a Alternativa, no segundo encontro, fizesse uma apresentação mais detalhada destes 3 e esclarecesse alguma dúvidas em relação ao projeto. Na terceira reunião foi tirado como proposta que o GT sugeriria a CME a aprovação do projeto nos seguintes moldes: inicialmente os cursos seriam de Jardinagem, Instalador Hidráulico e Atendente de Lanchonete atendendo a 1000 pessoas; que fosse incluído um módulo de Gestão em todos os cursos; que a operacionalização dos cursos fosse, para quem necessitasse de equipamento nas Governanças locais e módulos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; que a parte prática fosse realizada em unidades da prefeitura e comunidade que necessitassem de reparos tais como creches, centro comunitários, escolas. Foi aprovado o parecer do GT com a inclusão de uma avaliação geral dos cursos e do projeto pela instituição. 5- Arilcéia apresenta o SENAT, sua missão e as qualificações oferecidas para o setor de transporte. Apresenta também o relatório referente as ações feitas em parceria com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para o PETC, PIEC, Porto Alegre Mulher e APS que resultou em 1104 treinados, sendo 528 no PETC, 192 no PIEC, 320 no APS e 64 no Porto Alegre Mulher. Encerrou-se os trabalhos às 16 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

PORTARIA 12/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso III da Portaria 192, de 25 de setembro de 1990, que disciplina os procedimentos para as transferências de permissões do serviço de táxi e táxi-lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal de Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

ORDEM DE SERVIÇO 1/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser primordial para os serviços de transporte público preservar a segurança dos passageiros,

Considerando que a localização dos terminais representa perigo aos usuários após às 22 (vinte e duas) horas,

D E T E R M I N A:

Que seja transferido, a partir das 22 horas, o terminal das linhas de lotação 20.2 - OTTO/ TERESÓPOLIS e 30.2 - PARTENON PINHEIRO, localizados na Av. Borges de Medeiros para a Av. Salgado Filho, DF 194;

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 93/07 – PROCESSO 001.023115.07.6, aquisição de Material Hospitalar, para a Secretaria Municipal da

Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da

disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 88/07 – PROCESSO 001.019287.07.0, aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos convênios CEO (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5082-2) e Tratamento Hanseniose (Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014112.0-1), e para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/07 – PROCESSO 001.019288.07.7, aquisição de Produtos Farmacêuticos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para a Secretaria Municipal da Juventude com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 95/07 – PROCESSO 001.023117.07.9, a aquisição de Aparelhos e Materiais para Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, e para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de junho de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de junho de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 53/07 PROCESSO 001.014460.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que todas as propostas apresentadas, foram desclassificadas por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/07 PROCESSO 001.021771.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais diversos para prevenção da dengue
ITENS 1,2,3 VHZ COMERCIAL DORES DE CAMPO LTDA
ITEM 5,7 WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ITENS 4,6 DESCLASSIFICADOS
TOTAL da compra: R\$ 4.890,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/07 PROCESSO 001.021772.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Filtros absoluto hepa
ITENS 1,2 BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MEDICÇÃO LTDA
TOTAL da compra: R\$ 2.600,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que realizar-se-á no dia 22 de maio de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 6 – 4º, 5º E 6º LUGAR: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; e Soquímica Laboratórios Ltda

ITEM 12 – 3º E 4º LUGAR: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

ITEM 16 – 4º E 5º LUGAR: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

ITEM 21 – 2º E 3º LUGAR: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITEM 28 – 5º E 6º LUGAR: União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Aglon Comércio e Representações Ltda

ITEM 41 – 1º E 2º LUGAR: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; e Laboratório Químico Farmacêutico Bérghamo Ltda

ITEM 51 – 3º E 4º LUGAR: Soquímica Laboratórios Ltda; e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

ITEM 75 – 1º E 2º LUGAR: Prodiel Farmacêutica Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITEM 94 – 3º E 4º LUGAR: União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ITEM 101 – 3º E 4º LUGAR: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

ITEM 135 – 2º E 3º LUGAR: Prodiel Farmacêutica Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITEM 138 – 1º E 2º LUGAR: Halex Istar Indústria Ltda; e Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda

ITEM 149 – 4º E 5º LUGAR: União Química Farmacêutica Nacional S.A.; e Laboratório Químico Farmacêutico Bérghamo Ltda.

ITEM 190 – 2º E 3º LUGAR: Sanval Comércio e Indústria Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITEM 212 – 3º E 4º LUGAR: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

ITENS 231 E 233 – 1º E 2º LUGAR: Halex Istar Indústria Ltda; e Indústria Farmacêutica Texon Ltda

ITEM 275 – 1º E 2º LUGAR: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITEM 286 – 1º E 2º LUGAR: Halex Istar Indústria Ltda; e Alminhana Comércio e Representação Ltda

ITEM 399 – 2º, 3º E 4º LUGAR: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

ITEM 400 – 2º E 3º LUGAR: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda; e Prodiel Farmacêutica Ltda

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 56/07 PROCESSO 001.014862.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 80, 81, 85, 87

MIGUEL ANTONIO PIERETTI & CIA. LTDA. ITENS: 79, 82

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 72, 77, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99

ITENS SEM COTAÇÃO: 32, 56, 58, 65, 74, 76, 78, 83, 84

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 14, 18, 19, 21, 26, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 49, 50, 52, 60, 63, 67, 70, 71, 73, 75, 86, 98, 100, 101, 102

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.



EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 5/07

PROCESSO 005.00617.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial para locação de um caminhão tipo coletor compactador e três caminhões caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.

VALOR: Um Caminhão Coletor Compactador: R\$ 55,50 (hora) e R\$ 1,20 (quilômetro), três Caminhões Caçamba Basculante Cabine Dupla: R\$ 19,50 (hora) e R\$ 1,30 (quilômetro).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 6/07

PROCESSO 005.00617.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Wambass Transportes Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial para locação de três caminhões tipo coletor compactador e seis caminhões caçamba basculante cabine simples e um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.

VALOR: Três Caminhões Coletor Compactador: R\$ 56,00 (hora) e R\$ 1,20 (quilômetro), seis Caminhões Caçamba Basculante Cabine Simples: R\$ 19,69 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro), um Caminhão Caçamba Basculante Cabine Dupla: R\$ 19,86 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro).

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 8/07

PROCESSO 005.00617.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Leocir. da Silva - Transportes Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial para locação de um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.
VALOR: R\$ 19,70 a hora e R\$ 1,30 o quilômetro.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 9/07

PROCESSO 005.00617.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial para locação de um caminhão caçamba basculante cabine simples e de um caminhão caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.
VALOR: R\$ 18,88 a hora e R\$ 1,29 o quilômetro, por cada veículo.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 10/07

PROCESSO 005.00617.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine simples, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.
VALOR: R\$ 18,88 a hora e R\$ 1,29 o quilômetro, por cada veículo.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 7/07

PROCESSO 005.00617.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

dos de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de abril de 2007.
VALOR: R\$ 16,09 a hora e R\$ 1,06 o quilômetro, por cada veículo.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 24 de abril de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 12/07

PROCESSO 005.00617.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Wambass Transportes Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine dupla e um caminhão caçamba basculante cabine simples, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 24 de abril de 2007.
VALOR: Um Caminhão Caçamba Basculante Cabine Simples: R\$ 19,69 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro), dois Caminhões Caçamba Basculante Cabine Dupla: R\$ 19,86 (hora) e R\$ 1,31 (quilômetro).
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 13/07

PROCESSO 005.00617.07.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial para locação de dois caminhões caçamba basculante cabine dupla, com motorista, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 24 de abril de 2007.
VALOR: R\$ 16,09 a hora e R\$ 1,06 o quilômetro, por cada veículo.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 005.003378.06.3
DOADOR: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
DONATÁRIO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
OBJETO: Doação ao Donatário, de Caminhão marca IVECO FIAT,

modelo Eurocarga 160E21, cabine curta ano/modelo 2002/2002, cor branca, entre eixos 481,5mm, pot. 20 TCU, tração 4x4, PBTC 16000kg, CMT 31000kg, chassi 8ATAINFH02XO45763, Prefixo 184, Placa ILY 6891.
TRANSFERÊNCIA: É dever do donatário proceder a transferência do bem doado junto ao DETRAN no prazo de um mês, correndo pelo donatário todos os encargos e obrigações sobre o bem a partir da assinatura do presente instrumento, inclusive despesas com a transferência.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17/07

PROCESSO 005.003845.06.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: CORES – Coletora de Resíduos Industriais Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Capina na Zona Norte: Seção Norte e Nordeste, do município de Porto Alegre. (Contrato Emergência 1/07).
ACRÉSCIMO: de quilometragem de capina do meio-fio por mês, em 25% do total do contrato, a partir de 8 de maio de 2007, cuja programação mensal passará a ser o seguinte:

SEÇÃO	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO	JUNHO E JULHO
Norte	500 km de meio-fio	250km de meio-fio
Nordeste	500 km de meio-fio	250km de meio-fio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 inciso I, al. "B", § 1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.

CONVITE 1/07 PROCESSO 005.0031.07.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis, com área de aproximadamente 442,55 m², localizada na Rua Ramiro Barcelos, n.º 01, esquina com rua Voluntários da Pátria.
ABERTURA: 30 de maio de 2007, às 9 horas.
LOCAL: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,30, ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.



CONCORRÊNCIA 4/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Registro de preço de materiais de sinalização.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.: Lotes 1, 13 e 18;
SIGNASUL - ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.: Lote 2;
HOT LINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: Lote 3 e 5;
SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA.: Lote 4;
PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.: Lote 6;
S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.: Lote 7;
COMERCIAL DE BATERIAS LTDA.: 8 e 16;
COFERCAN COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.: Lotes 9 e 20;
MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA.: Lotes 10, 12 e 14;
BRASERV LTDA.: Lote 17.
 Foram desclassificadas as seguintes propostas:
VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Lotes 2, 8, 12 e 14 pela não apresentação de amostras, conforme item 20 do edital.
INDUTIL – INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. Lote 5 pela não apresentação de amostras, conforme item 20 do edital.
SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. Lote 2 pela não cotação de todos os itens do lote.
Lotes 8 e 10 pela não apresentação de amostras, conforme item 20 do edital.
MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. Lote 11 por cotar valor superior aos estimados pela Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
BRASERV LTDA. Lote 11 por cotar valor superior aos estimados pela Administração.
 Por não restarem propostas classificadas o Lote 11 foi declarado fracassado.
 Por não haver cotação para os Lotes 15 e 19, ambos foram declarados desertos.
 A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível ao interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
 Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/03

MODALIDADE: Convite 14/03; Processo Administrativo 008.002041.03.0.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Comércio de Metais Carlitos Ltda., CNPJ 90.382.946/0001-52.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto no instrumento original, item 3.1 da Cláusula Terceira e alteração dos valores recebidos pela venda de sucata, segundo pesquisa de mercado e acordo

entre as partes.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,30 (trinta centavos) por Kg de sucata de ferro, R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por Kg de sucata de fio de cobre, R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por Kg de sucata de alumínio.
BASE LEGAL: Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 29/03

MODALIDADE: Tomada de Preço 29/02, Processo 008.012907.02.2.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Central Médica de Prevenção S/C Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste do valor.
VALOR: Preço Unitário R\$ 19,30.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/07 PROCESSO 008.003031.07.1

OBJETO: Compra Emergencial de Solvente para Demarcação Viária
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

forma que comprou através da dispensa de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Compra Emergencial de Solvente para Demarcação

Viária.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sam Química do Brasil Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.365,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 2/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 2/07 (Processo 788/07), que tem por objeto o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e de ar condicionado do Plenário Aloísio Filho desta Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 6 de junho de 2007, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 67/07

PROCESSOS 2725/07 E 1374/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a

Câmara Municipal de Porto Alegre

abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo “janela”.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 31 de maio de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 31 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 31 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 51/07

PROCESSO 2250/07

OBJETO: Aquisição de Corel Draw.

LOTE 1: Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal

de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/07

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2623/07

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 31 de maio de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 31 de maio de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 31 de maio de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.003012.07.7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e Irmandade do Divino Espírito Santo.

OBJETO: Termo de Cooperação para realizar a Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 e parágrafos, da lei 8.666/93

VIGÊNCIA: De 25 de abril de 2007, até 28 de julho de 2007.

DOTAÇÃO: 1003-2493-339039

VALOR: R\$ 2.146,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014946.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Instituto Pobres Cervos da Divina Providência.

OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos para a Coordenação do Livro, em virtude de licitação deserta.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 .

VALOR: R\$ 4.550,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339039.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004062.07.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Por-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

to Alegre

CONTRATADO: Kelly da Silva Moraes.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados de assessoria técnica para o Centro de Pesquisa da Coordenação da Memória Cultural / Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 9.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.004061.07.1

CONTRATADO: Eliane Rosa Garcia.

OBJETO: Contratação para realização de pesquisa bibliográfica, histórica e documental para o livro “Vila dos Ferroviários”, para o Centro de Pesquisa Histórica da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 6.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.017196.07.8

CONTRATADO: Rachel Valença, Kleber Pereira Macedo e Odilon Costa.

OBJETO: Contratação para proferirem palestras no Seminário sobre Carnaval, dentro do Projeto “Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre”.

VALOR: R\$ 1.000,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.012974.07.2

CONTRATADO: Jefferson Kologeski Pinheiro.

OBJETO: contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura.

VALOR: R\$ 1.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.014151.07.3

CONTRATADO: Gislaine Teresinha Gabarrus Brum Martinez.

OBJETO: Contratação para serviços específicos com o acervo da “Coleção Walter Spaldin”, transferida do Museu Joaquim José Felizardo para o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velhinho.

VALOR: R\$ 10.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.008235.07.4

CONTRATADO: Letícia dos Santos Vieira e Adriana Mentz Martins.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o evento 14 Porto Alegre em Cena .

VALOR: R\$ 8.980,00 para cada uma.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com, o artigo 13, incisos I e III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036 .

Porto Alegre, 17 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 003.080022.07.3

OBJETO: execução da adutora de sucção da EBAT Padre Caci-que

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Quanto ao Medidor de Vazão Eletromagnético:

... sua inclusão na planilha de preços unitários ou se será fornecimento do Departamento?

Esclarece:

Não será fornecido nem instalado medidor de vazão eletro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS magnético. Se houver alguma indicação em planta deste equipamento, a mesma deverá ser desconsiderada.

- Quanto ao Item 2.2:

... Faixa de sinalização e proteção, pois na planilha este item está zerado?

Esclarece: o item 2.2 da planilha de orçamento foi incluído equivocadamente, sendo que seu custo deverá ser incluído no item 2.1 segue as respectivas especificações:

Uma Faixa de Sinalização e Advertência deverá ser assentada 30 centímetros acima da geratriz superior externa da tubulação projetada. A faixa deverá ser composta de malha de polietileno de alta densidade e fita em polietileno de baixa densidade e deve possuir as seguintes características:

Características	Malha	Fita
Material	PEAD - Polietileno de Alta Densidade	PEBD - Polietileno de Baixa Densidade
Densidade	> 940 kg/cm³	<930 kg/cm³
Tensão de Escoamento	> 15MPa	-
Alongamento na Ruptura	> 300%	>300%
Largura	300 mm	150 mm
Espessura	3 mm	0,1 mm
Cor	Azul	Amarela
Mensagem	-	Cor: Azul
		Altura das letras: 30 mm
		Filete das letras: 5 mm

Montagem A fita deve ser centralizada sobre a malha e soldada termicamente

Embalagem Em rolos de 100 metros

As fitas assentadas sobre os trechos da adutora deverão possuir a seguinte mensagem: "PERIGO - ADUTORA DE ÁGUA - DMAE - FONE.:115".

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080102.07.7

OBJETO: Construção da sala para operadores na EBAT Restinga. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 29 de maio de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de maio de 2007 a 28 de maio de 2007, das 8h30min às 11h30min e

das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Porto Alegre, 25 de abril 2007.

PROCESSO: 001.003598.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Promoart Comunicação Gráfica Ltda.

OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência contratual pelo período de 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2007.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

PROCESSO: 001.055537.04.9

CONTRATADA: Elevadores Atlas-Schindler S.A.

OBJETO: Prorrogação da Carta –Contrato e desistência do reajuste.

PREÇO: R\$ 1.092,62 mensais.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2007

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.018930.07.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas-Schindler S.A.

OBJETO: Concerto do elevador 31061 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PREÇO: R\$ 10.475,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.022603.07.7

CONTRATADA: Elevadores Atlas-Schindler S.A..

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de elevador.

PREÇO: R\$ 2.081,05

PRAZO: 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2007

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

PROCESSO: 001.009918.07.8

CONTRATADA: H. Strattnner e Cia. Ltda.

OBJETO: Concerto e substituição de peças de um cabo de luz de fibras óticas de 4,8mm de diâmetro.

VALOR: R\$ 2.500,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de maio de 2007.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 001.056168.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Onde se lê prazo de prorrogação pelo período de seis meses a contar de 6 de janeiro de 2007, leia-se 12 meses, a contar de 6 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 9 de maio de 2007.

PEDRO GUS
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.020296.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Correio do Povo, a contar de 1º de janeiro de 2007.

VALOR: R\$ 456,00

DOTAÇÃO: 2001-2543-339039010000-1.

PRAZO: Um ano

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 13/07

OBJETO: prestação de serviço de Planejamento e execução de concurso público

A COMPANHIA CARRIS torna pública a resposta aos questionamentos efetuados pelos licitantes do certame em epígrafe

. O termo de esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA INEXIGIBILIDADE 19/07

PROCESSO: 007.010114.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade de licitação citado:

OBJETO: Concerto de Impressora Lexmark mod. E-330

CONTRATADO: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. CNPJ: 87.138.145/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 586,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010114.07.6

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 21/07

PROCESSO: 007.010123.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a inscrição de quatro servidores em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Inscrição em curso de cerimonial e protocolo

EMPRESA: Federasul, Largo Visconde de Cairú, 17 CNPJ: 88.015771/0001-01

VALOR: R\$ 140,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010123.07.5 .

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 002.081059.06-0

OBJETO: Restauração do prédio situado na Rua Duque de Caxias, 973 – Futura Pinacoteca Municipal – Projeto Monumenta. **DIA:** 18 de maio de 2007, às 10h.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA. por não apresentar a Composição de Preços Unitários de Serviços, conforme Anexo V, como prevê o item 6.2.3 do edital e a Planilha de Cálculo das Bonificações e Despesas Indiretas, conforme Anexo VI, como prevê o item 6.2.4 do edital, ambos combinados com o item 7.4 do instrumento convocatório.

Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empre-

sas, conforme prevê o item 6, do edital, na seguinte ordem:
1º LUGAR: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. - R\$ 1.723.060,19 e

2º LUGAR: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. - R\$ 1.815.217,76.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. por ofertar o menor preço global e atender o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, LUIZ MERINO XAVIER,
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL SÚMULA DO II TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.013795.06.6

CONVÊNIO: Município de Porto Alegre e União das Associações de Moradores de Porto Alegre- UAMPA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 33855, Folha 225, do Livro 496-D, visando à prorrogação do prazo e a fixação dos valores a serem repassados, a partir de maio/2007..

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.

Espaços públicos do Centro serão qualificados

Foi publicado na última semana, neste veículo, o edital de Concorrência para execução das obras de reurbanização do Espaço Público do Sítio Histórico de Porto Alegre. A área de cerca de seis hectares abrange desde os armazéns A e B do cais Mauá, até a Praça da Matriz, passando pela avenida Sepúlveda, Praça da Alfândega e rua General Câmara.

As obras previstas incluem restauração e melhorias do sistema viário, acessibilidade, iluminação, regularização do pavimento, colocação de paralelepípedo na avenida Sepúlveda e substituição do asfalto por blocos (bloco sextavado de concreto) na Gan. Câmara, recomposição do desenho original da Praça da Alfândega, por onde passam 90 mil pessoas diariamente, e adoção de procedimentos de “traffic calming” na avenida Mauá (alteração da pavimentação, visando à redução da velocidade dos automóveis e diminuição dos conflitos de carros e pedestres na região).

A iniciativa, além de valorizar a região, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, também vai oferecer mais segurança aos pedestres e maior integração dos moradores com a cidade.

Essas intervenções constituem a continuidade do Programa Monumenta em Porto Alegre. Além dessa concorrência, estão em execução as obras de restau-

ração da Biblioteca Pública e em andamento os processos de contratação das empresas que executarão as obras de restauro da Igreja Nossa Senhora das Dores e do prédio que abrigará a Pinacoteca Municipal Aldo Locatelli, na rua Duque de Caxias, 973. Esses são os dois últimos prédios públicos a serem beneficiados pelo Monumenta na Capital.

O programa ainda executa obras de recuperação de prédios privados e vai realizar oficinas de arte em madeira, em parceria com o Pão dos Pobres, para formar mão-de-obra qualificada em restauração. Essa ação será dirigida a jovens em situação de risco, inseridos em programas sociais e deve ter início ainda no primeiro semestre de 2007.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Monumenta também recupera prédios privados

Gestão de Porto Alegre servirá de modelo para São Paulo

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico recebeu sexta-feira, 18, a visita de Vanderlei Machado Vieira, representante da Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, que veio conhecer detalhes do Modelo de Gestão da prefeitura. A visita se estendeu à Procempa, onde foi recebido pelo diretor-presidente da empresa, acompanhado pelo secretário adjunto de Gestão e corpo técnico da secretaria.

O visitante recebeu todas as informações a respeito do

Modelo de Gestão e também sobre o Portal de Gestão da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao), que oferece dados sobre a execução dos programas de governo e possibilita gerenciar o andamento dos projetos. No final, o representante da administração paulista destacou a importância do processo que a prefeitura de Porto Alegre implantou, e revelou que servirá de base para o modelo que o governo de São Paulo pretende introduzir, primeiro como projeto piloto na Secretaria da Fazenda e depois para toda a administração pública estadual.

Cidade ganhará dez mil novas árvores

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deu início à terceira edição dos plantios anuais da prefeitura, começando pela rótula da Avenida Juca Batista com a Estrada Eduardo Prado, bairro Cavalhada. No local, foram plantadas 38 mudas.

“A Smam está mudando a cidade, transformando asfalto em verde”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente, acrescentando que o Plano Diretor de Arborização Urbana foi revisado e tem como diretriz os plantios nos canteiros centrais.

Os plantios deverão se estender até o mês de setembro e prevêem 10 mil novas mudas, de espécies como guabiroba, catiguá, angico, guabiju, guamirim, cambuim e camboatá vermelho, em mais de 150



Mudas plantadas pela Smam são produzidas no Viveiro Municipal

ruas e avenidas de toda a cidade. Todas as árvores são produzidas no Viveiro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

Cece debate problemas do Instituto de Educação

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) debate amanhã, terça-feira (22/05), a partir das 9h30min, no Plenário Ana Terra, os problemas que o Instituto Estadual de Educação General Flores da Cunha vem enfrentando na sua estrutura física. Entre estes estão listados infiltrações e pichações.

Neste ano, a Mesa Diretora da Câmara, e vereadores que integram a Cece, em oportunidades distintas, estiveram visitando a instituição, quando foram constatadas dificuldades enfrentadas por alunos e professores.

Foram convidados a participar da reunião a Secretaria Estadual de Educação, o Centro Estadual de Formação de Professores Instituto de Educação General Flores da Cunha, os conselhos Municipal e Estadual de Educação, a Secretaria Municipal de Governança Local, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a EPTC, o Comando Geral da Brigada Militar, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a comunidade escolar.

Votada desburocratização para obras e serviços

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo que exclui a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Infração, na contratação de obras, projetos, serviços e fornecimentos ao Município.

A certidão, fornecida pela Delegacia Regional do Trabalho, tem por finalidade comprovar a não-existência de trabalho infantil, nas contratações previstas. A proposta teve 21 votos favoráveis e oito votos contrários.

Conforme o Executivo, a exigência dessa certidão burocratiza excessivamente as contratações, sem que haja de fato garantias de que o trabalho infantil venha a ser extirpado. O projeto, entretanto, determina que, no lugar da certidão, seja apresentada pela empresa interessada uma declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal sobre trabalho infantil.

Áreas de esporte poderão ter publicidade

A Câmara Municipal aprovou, com uma emenda, projeto que permite a instalação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes. A proposta estabelece que essa permissão se dará na forma de parcerias do Executivo com entidades empresariais, as quais também deverão determinar os direitos e deveres dos envolvidos.

O projeto recebeu uma emenda destacando que os anúncios deverão estar albergados pela viabilidade junto aos órgãos competentes do município, levando em consideração a Lei nº 8279/99 - que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no município e suas regulamentações.

Projeto cria a Feira do Partenon

O plenário da Câmara Municipal começou a analisar projeto de lei que propõe a criação, na região Leste da cidade, da Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Solidária - Feira do Partenon.

Conforme a proposta, esta Feira se realizará sempre aos sábados, das 9h às 17 horas, no passeio da Rua Albion, localizada nos arredores do Supermercado Carrefour. Conforme a proposta, anualmente haverá a substituição dos expositores, na ordem de 15% do total de boxes existentes, ou por critérios técnicos ou por sorteio, afastando proteção ou favoritismo de artesãos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.